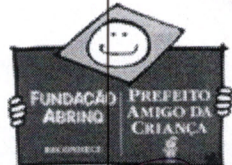


Aprovado em UNANIMIDADE
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 17/06/2005



(A) UNANIMIDADE
Rubrica do Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

2.566/2005

PROJETO DE LEI Nº 010/2005

17/06/2005
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
2.566/2005

Ementa: Fixa o valor do vencimento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Igarassu e dá outras providências.

Art. 1.º - O valor do vencimento dos servidores ativos e inativos da estrutura administrativa da administração Direta e Indireta do Município de Igarassu, ocupantes de cargo do Grupo da Administração Geral, Grupo Técnico Administrativo, Grupo Técnico Científico em nível superior, ficam representados pelos anexos, que faz parte integrante da presente lei.

Parágrafo Único - O valor da pensão não excederá ao valor da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para concessão da pensão, contudo seu valor mínimo corresponderá a R\$ 300.00 (trezentos reais).

Art. 2.º - O valor do vencimento dos cargos pertencentes à administração direta corresponderão ao fixado no anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os percentuais de reajuste de acordo com a classe funcional, corresponderão:

- I - Cargos de provimento efetivo, servidores ativos e inativos:
- a) Grupo Administração Geral e Grupo Técnico Administrativo - 12,544%, excetuando os ocupantes dos cargos de Técnico de Laboratório e Técnico de Raio X, pertencentes ao Grupo Técnico Administrativo, que terão percentual de reajuste de 7,31%.
 - b) Motorista - 15.385%
 - c) Grupo Técnico Científico - Nível Superior, exceto médico - 7.31%
 - d) Grupo Técnico Científico - médico - 15.385%
 - e) Professor - Padrão MI - Faixa Inicial - 15.385%
 - f) Professor demais faixas - 7.31%

II - Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público:

Aprovado em UNANIMIDADE
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 17/06/2005

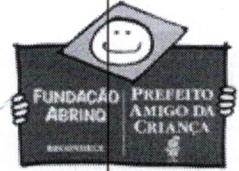
2.566/2005
LIDO NO EXPEDIENTE
Em
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219/OAB 8823

Comissão de Licitação, Justiça e Redação
Igarassu de 2005
2.566/2005
Presidente



Por UNANIMIDADE
nas sessões de 17/06/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

- a) Programa de Saúde da Família
- b) Médicos – 11.628%
- c) Enfermeiro – 7.31%
- d) Auxiliar de Enfermagem – 7.31%

A SANÇÃO
 em 17/06/2005
 A UNANIMIDADE
 Presidente

DISCUSSÃO
 em 17/06/2005
 A UNANIMIDADE
 Presidente

III – Os cargos para contratação por excepcional interesse público de gari, digitador, auxiliar de serviços gerais e merendeira ficam reajustados em percentual de 12.544%

IV - Cargos de provimento comissionado da administração direta e indireta, de símbolo CC6, CC7, e CC5, reajustado em percentual de 12.544%.

Art. 4º - O menor salário do vencimento base do servidor da administração indireta corresponderá a R\$ 300.00 (trezentos reais).

Art. 5º - Para os membros do Conselho Tutelar será concedido subsídio no valor de **R\$ 532,65 (quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, ficando revogado o art. 27 da Lei 2.269 de 07 de abril de 1998.

Art. 6º - Ficam criadas 20 (vinte) gratificações de representação para serem concedidas, a critério do Poder Executivo, aos atuais ocupantes do cargo de provimento em comissão símbolo CC5, e que corresponderá ao valor de até 30% (trinta por cento) do vencimento base do referido cargo.

Art.7º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8.º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagidos a 01 de maio de 2005.

Art. 9º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Igarassu, 06 de junho de 2005.

PREFEITO

(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA.

LIDO NO EXPEDIENTE:
 Em 17/06/2005
 Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
 Procurador Gera do Município de Igarassu
 Mat 112/9 / OAB 16823

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Igarassu
 de 17/06/2005
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO I

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
GRUPO ADMINISTRAÇÃO GERAL - GAG**

CARGO	VR. VENCIMENTO R\$
AUX. DE SERVIÇOS DIVERSOS	300,00
VIGILANTE	300,00
GUARDA MUNICIPAL	300,00
COVEIRO	300,00
ASG - MERENDEIRA	300,00
ASG - ELETRICISTA	300,00
ASG - PINTOR	300,00
ASG - MECANICO	300,00
TELEFONISTA	300,00
COPEIRA	300,00
AUX. EDUCACIONAL	300,00
AUX. ADMINISTRATIVO	300,00

**COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**
14/06/2005
a) [Handwritten signature]

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

RESOLUÇÃO
14/06/2005
Presidente

GRUPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CARGO	VENCIMENTO R\$
AUX. DE ENFERMAGEM	300,00
AUX. DE LABORATÓRIO	300,00
AUX. CONSULTORIO DENTARIO	300,00
AG. CAD. IMOB. MERCANTIL	300,00
AGENTE ADMINSITRATIVO	300,00
AGENTE ARRECADADOR	300,00
FISCAL DE OBRAS	300,00
DESENHISTA PROJETISTA	300,00
RECADASTRADOR	300,00
AUX. DE CONTABILIADE	300,00
MOTORISTA	430,50

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de Igarassu
14/06/2005
Presidente

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 - OAB 16823

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

TÉCNICO DE TRIBUTAÇÃO	300,00
TECNICO DE LABORATÓRIO	441,00
TEC. RAIOS X	441,00

LIDO NO EXPEDIENTE
 Em/...../.....
 Presidente da Câmara Municipal
 de Igarassu

14/06/2005
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 14/06/2005
[Handwritten signature]

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 de Igarassu,
 14/06/2005
 Presidente
[Handwritten signature]

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
 Por UNANIMIDADE
 sala das sessões 17/06/2005
 Rubrica do Presidente
[Handwritten signature]

A SANCÃO
 EM/...../.....
 Presidente
[Handwritten signature]

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
 Por UNANIMIDADE
 sala das sessões 17/06/2005
 Rubrica do Presidente
[Handwritten signature]

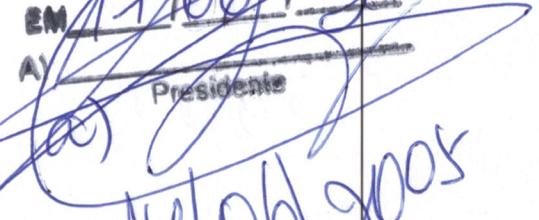
Júlio Cesar Casimiro Corrêa
 Procurador Geral do Município de Igarassu
 Mat 11219 / OAB 16823

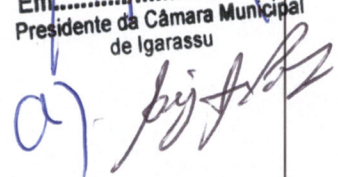
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

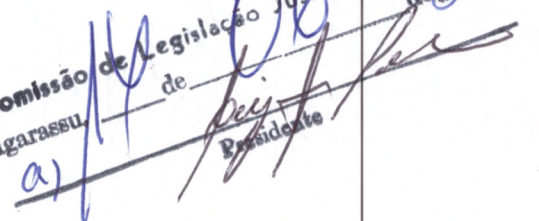
ANEXO II

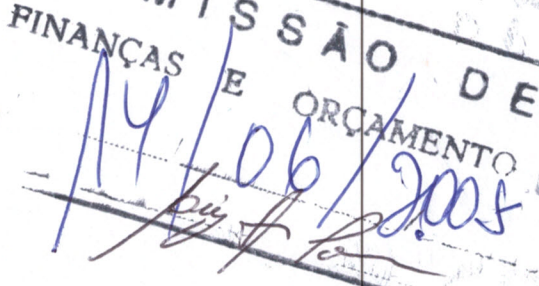
GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO – NÍVEL SUPERIOR

CARGO	VENCIMENTO R\$
ADVOGADO	661,50
ARQUITETO	661,50
ASSISTENTE SOCIAL	661,50
AUDITOR FISCAL	661,50
BIÓLOGO	661,50
ENFERMEIRO	661,50
FAMACEUTICO BIOQUÍMICO	661,50
FISIOTERAPEUTA	651,50
FONOAUDIÓLOGO	661,50
NUTRICIONISTA	661,50
ODONTÓLOGO	661,50
PSICÓLOGO	661,50
ANESTESISTA DIARISTA	711,28
ANESTESISTA PLANTONISTA	1.601,26
CIRUG. GERAL PLANTONISTA	1.601,26
ANGIOLOGISTA	711,28
CARDIOLOGISTA	711,28
MED. TOCO-GINECOLOGISTA	711,28
CLÍNICO PLANTONISTA	1.601,26
DERMATOLOGISTA	711,28
ENDOSCOPISTA	711,28
GASTROENTEROLOGISTA	711,28
GERIATRA	711,28
NEUROLOGISTA	711,28
OBSTETRA PLANTONISTA	1.601,26
OFTALMOLOGISTA	711,28
OTORRINOLARINGOLOGISTA	711,28
ORTOPEDISTA - TRAUMATO	711,28
PEDIATRA DIARISTA	711,28

A SANÇÃO
 EM 12/06/2005
 a) 
 Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE.
 Em 14/06/2005
 Presidente da Câmara Municipal de Igarassu


Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Igarassu
 a) 
 Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
 a) 

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
 Procurador Geral do Município de Igarassu
 Mat. 11219 / OAB 16823

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PEDIATRA PLANTONISTA	1.601,26
PNEUMOLOGISTA	711,28
PSIQUIATRA	711,28
REUMATOLOGISTA	711,28
UROLOGISTA	711,28
VETERINÁRIO	661,50
ENG. CIVIL	661,50
ENG. SANITARISTA	661,50
TEC. TRIBUTÁRIO	661,50
MUSEÓLOGO	661,50

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, de 06 de 2005

a) *[Signature]*
Presidente

A SANÇÃO

em 14/06/2005

[Signature]
Presidente

CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CARGO	VENCIMENTO R\$
DIGITADOR	300,00
GARI	300,00
PROFESSOR 1ª A 4ª SÉRIE	300,00
AUX. SERVIÇOS GERAIS	300,00
MERENDEIRA	300,00
MAQUEIRO	300,00
MEDICO PSF	2.880,00
ENFERMEIRO PSF	2.038,89
ODONTÓLOGO PSF	2.038,89
AUX. ENFERMAGEM - PSF	429,24

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em 14/06/2005
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

a) *[Signature]*

COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

a) 14/06/2005
[Signature]

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO DO CARGO	VENCIMENTO R\$
CC5	385,88
CC6	300,00
CC7	300,00

Aprovado em 1ª PRIMEIRA discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 17/06/2005
[Signature]
Rubrica do Presidente

Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 / OAB 16823



**COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO**

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

Grade de Vencimentos do Professor
Cargo horária: 150 horas

a) 14/06/2005
[Handwritten signature]

GRADE DE VENCIMENTOS

Série das Classes	Faixas	Formação em Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Dourado
I	A	300,00				
	B	306,00				
	C	312,12				
	D	312,12				
II	A	310,89	341,98	376,18	413,79	455,17
	B	317,10	348,81	383,70	422,07	464,28
	C	323,44	355,80	391,37	430,51	473,56
	D	329,91	362,91	399,20	439,12	483,03
III	A	352,58	381,06	419,16	461,08	507,18
	B	359,63	388,68	427,54	470,30	517,33
	C	366,82	396,45	436,10	479,70	527,68
	D	374,16	404,38	444,81	489,30	538,22
IV	A	378,35	424,59	467,06	513,76	565,14
	B	385,92	433,09	476,39	524,04	576,44
	C	393,64	441,75	485,92	534,52	587,97
	D	409,62	450,58	495,64	545,21	599,72
V	A	406,01	473,11	520,42	572,47	629,72
	B	414,13	482,57	530,83	583,92	642,30
	C	422,41	492,23	541,45	595,59	655,16
	D	430,86	502,07	552,28	607,50	668,26
VI	A	452,40	527,17	579,89	637,88	701,67
	B	461,45	537,72	591,49	650,64	715,70
	C	470,68	548,47	603,32	663,65	730,02
	D	480,09	559,44	615,39	676,92	744,61

Observações:

1. Intervalos entre as faixas é de 2%
2. Intervalos entre as classes é de 5%
3. Intervalos entre as matrizes é de 10%
4. Base de referência: Grade de vencimentos da formação do magistério, e
5. Carga horária: 30 horas semanais

[Handwritten signature]
Comissão de Legislação, Justiça e Redação
de Igarassu
a) 14/06/2005
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

[Handwritten signature]
a) 14/06/2005
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Presidente

Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219 / OAB 16823

ANEXO II - CONTINUAÇÃO

Grade de Vencimentos do Professor
Cargo horária: 200 horas

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

06/06/2005

a7 [assinatura]

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

a7 [assinatura]

GRADE DE VENCIMENTOS

Série das Classes	Faixas	Formação em Magistério	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério Graduado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação com Especialização	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Mestrado	Licenciatura Plena pedagogia com Habilitação em Magistério com Dourado
I	A	372,01				
	B	379,45				
	C	387,05				
	D	394,78				
II	A	414,52	455,97	501,57	551,72	606,90
	B	422,81	465,09	511,60	562,77	619,04
	C	431,27	474,40	521,84	574,01	631,42
	D	439,90	483,88	532,27	585,49	644,04
III	A	461,88	508,08	558,88	614,77	676,25
	B	471,12	518,24	570,06	627,07	689,78
	C	480,54	528,60	581,46	639,61	703,57
	D	490,15	539,18	593,09	652,40	717,65
IV	A	514,67	566,14	622,74	685,02	753,52
	B	524,96	577,46	635,20	698,72	768,60
	C	535,46	589,00	647,91	712,70	783,96
	D	546,17	600,79	660,87	726,95	799,64
V	A	573,48	630,82	693,91	763,30	839,63
	B	584,94	643,44	707,78	778,57	856,42
	C	596,64	656,31	721,94	794,14	873,55
	D	608,58	669,43	736,38	810,02	891,02
VI	A	639,01	702,91	773,20	850,52	935,57
	B	651,79	716,97	788,66	867,53	954,29
	C	664,82	731,31	804,44	884,88	973,37
	D	678,12	745,93	820,52	902,57	973,37

Observações:

1. Intervalos entre as faixas é de 2%
2. Intervalos entre as classes é de 5%
3. Intervalos entre as matrizes é de 10%
4. Base de referência: Grade de vencimentos da formação do magistério, e
5. Carga horária: 30 horas semanais

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, de de 2005

a7 [assinatura]
Presidente

A SANÇÃO
EM
[assinatura]
Presidente

Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Secretário Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219/OAB 16823



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DE IGARASSU

CARGO	VENCIMENTO R\$
AUX. SERVIÇOS GERAIS	300,00
SERVENTE	300,00
COPEIRA	300,00
AUX. DE ELETRICISTA	300,00
VIGILANTE	300,00
TRATORISTA	430,50
BORRACHEIRO	300,00
SOLDADOR	300,00
FISCAL DE OBRAS	300,00
ALMOXARIFE	300,00
PINTOR	300,00
MECÂNICO	300,00
OPERADOR DE RETRO	430,50
CARPINTEIRO	300,00
ENC. DE TURMA (LIMPEZA)	300,00
AUX. DEPTO. PESSOAL	300,00
AUX. DE ESC. CONTABILIDADE	300,00
ENC. CARPT./PINTURA	300,00
DESENHISTA	311,54
ASSISTENTE ADMINSITRATIVO	311,54
TEC. DE EDIFICAÇÕES	311,54

FUNDERCI

CARGO	VENCIMENTO R\$
SERVENTE	300,00

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
14/06/2005

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em...
Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Igarassu, de de
Presidente

Aprovado em 1ª (PRIMEIRA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 17/06/2005
discussão

Aprovado em 2ª (SEGUNDA) discussão
Por UNANIMIDADE
sala das sessões 17/06/2005
discussão
Rubrica do Presidente
Julio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat 11219 / O/B 16823
A SANÇÃO
EM 17/06/2005
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.566/2005, que Fixa valor dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da administração direta e indireta do Executivo, e dá outras providências, quando o Senhor Presidente da Comissão **Vereador Aristóteles José de Souza Silva** nomeou para relator do Projeto o **Vereador Valdemir Nunes de Souza**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.566/2004, constatei que o Projeto está correto e dentro da Técnica Legislativa, não sendo observada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra a aprovação do Projeto em tela, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável a aprovação do mesmo.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 14 de junho de

7/06/2005
IDO NO EXPEDIENTE 2005
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Aprovado em **UNANIMIDADE** discussão
Por
sala das sessões
Rubrica do Presidente
106/2005

a) **Aristóteles José de S.Silva**
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

Severino Nunes dos Passos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Legislação Justiça e Redação, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.566/2005, que Fixa valor dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da administração direta e indireta do Executivo, e dá outras providências, quando o Senhor Presidente da Comissão **Vereador Aristóteles José de Souza Silva** nomeou para relator do Projeto o **Vereador Valdemir Nunes de Souza**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.566/2004, constatei que o Projeto está correto e dentro da Técnica Legislativa, não sendo observada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra a aprovação do Projeto em tela, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável a aprovação do mesmo.

Valdemir Nunes de Souza
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 14 de junho de 2005

a) **Aristóteles José de S. Silva**
Presidente

Valdemir Nunes de Souza
Relator

Severino Nunes dos Passos
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PARACER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se para dar Parecer ao Projeto de Lei Nº 2.566/2005, que Fixa valor dos vencimentos dos servidores ativos, inativos, pensionistas e comissionados da administração direta e indireta do Executivo, e dá outras providências, quando o Senhor Presidente da Comissão **Vereador Paulo R. Pacifico das Neves** nomeou para relator do Projeto o **Vereador Sebastião Raimundo de Lima**.

Relatório:

Após analisar o Projeto de Lei nº 2.566/2004, constatei que o Projeto está correto e dentro da Técnica Legislativa, não sendo observada nenhuma irregularidade ou inconstitucionalidade que venha versar contra a aprovação do Projeto em tela, assim sendo o Parecer da relatoria é Favorável a aprovação do mesmo.

Sebastião Raimundo de Lima
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

À Comissão de Finanças e Orçamento, achando correta a técnica Legislativa, aplicada na elaboração do presente Projeto, resolveu acompanhar o voto do Relator, votando favoravelmente pela aprovação da Matéria.

É O PARECER:

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Igarassu em 14 de junho de 2005

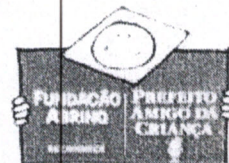
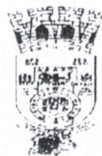
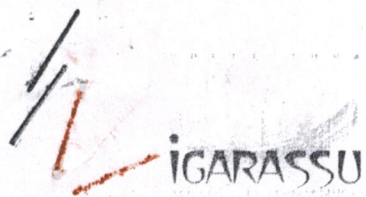
Aprovado em *discussão*
Por *Paulo Roberto P. das Neves*
sala das sessões
Rubrica do Presidente

Paulo Roberto P. das Neves
Presidente

Sebastião Raimundo de Lima
Relator

Dilson Siqueira Magalhães
Membro

LIDO NO EXPEDIENTE
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu



Igarassu, 06 de junho de 2005.

Ofício nº 133/2005-GAP

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 10/2005 e o anexo Projeto de Lei n.º 10/2005, que trata da concessão de reajuste aos servidores municipais e da adaptação dos vencimentos ao novo salário mínimo.

Sem mais para o momento, reitero protestos de consideração e apreço.

[Handwritten signature]
PREFEITO

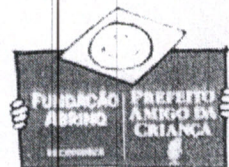
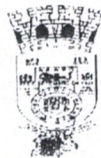
(a) SEVERINO DE SOUZA SILVA

14/06/2005
LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu
[Handwritten signature]

Ao
Exmo. Sr.
VEREADOR LUIZ CAVALVANTE DOS PASSOS
DD Presidente da Câmara Municipal de Igarassu

[Handwritten signature]
Júlio Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 11219/OAB 16823

IGARASSU



MENSAGEM Nº 010/2005

Senhor Presidente,

Submeto à devida apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores o Projeto de Lei n.º 10/2005, que trata do reajuste do vencimento dos servidores desta municipalidade.

O reajuste proposto é fruto de um intenso processo de negociação travado entre a municipalidade e o sindicato da categoria, e só está sendo possível graças a um austero controle financeiro imposto pelo governo municipal, que vem priorizando o investimento dos recursos públicos em ações que efetivamente sejam revertidas em benefícios para a população e, conseqüentemente, para o conjunto dos servidores.

Em face da importância da matéria submetida à apreciação dessa Casa Legislativa, solicito de Vossa Excelência e seus Ilustres Pares, atenção especial no exame e aprovação ao Projeto de Lei em pauta, inclusive em destacado regime de urgência, nos moldes do art.46, da Lei Orgânica de Igarassu.

Renovamos nossos protestos e elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Igarassu, 06 de junho de 2005.

P R E F E I T O

(A) SEVERINO DE SOUZA SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE:
Em
Presidente da Câmara Municipal
de Igarassu

Wílton Cesar Casimiro Corrêa
Procurador Geral do Município de Igarassu
Mat. 112.491/DAB 16823